

PORTARIA Nº. 13 de 11 de Março de 2024

"Designa servidor para atuar como Fiscal de contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.015 de 01/11/2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal,

Considerando o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às atribuições legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação do Fiscal Técnico Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato administrativo:

FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	Maria de Lourdes Pinheiro Miranda, Assistente Social – Matrícula 57881 Tito Freitas Batista Viana, Gestor de Núcleo Administrativo – Matrícula: 36595
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2024SEMAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E Nº. 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 014/2024
OBJETO:	Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de peixe tipo covirna/tilapia, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos no edital e neste termo de referência, para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Eunápolis - BA,
CONTRATADA:	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA
CNPJ	2.051.995/0001-60

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 07/03/2024.

Eunápolis – Ba, 11 de março de 2024



Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº. 11.015/2022